



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

**INDICAÇÃO 016/2021**

Os Vereadores Ryan Carlos Cecchetto e Nariéle Pereira Zamboni, da Bancada do MDB, vêm de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5<sup>o</sup> solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, providencie o que segue:

\_ Que sejam instaladas bandeiras do Brasil, Rio Grande do Sul e Município, na Praça Rufino do Nascimento e Silva Filho (local onde outrora já existiam) e também junto ao letreiro, no trevo de acesso ao nosso Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se tal sugestão sendo que no passado já tínhamos esses objetos patrióticos decorando a entrada do Município e, esses símbolos cívicos, além da representatividade, também servem de embelezamento visual. Por fim, é algo bem comum em nossos municípios vizinhos.

Capão do Cipó/RS, 04 de maio de 2021.

Ver. Ryan Carlos Cecchetto  
Bancada do MDB

Ver<sup>a</sup>. Nariéle Pereira Zamboni  
Bancada do MDB

Olmiro Clademir Rodrigues Brum  
Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO  
NA SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA: ...../...../.....

Olmiro Clademir Rodrigues  
Brum  
Presidente

<sup>1</sup> As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.